



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2022 – LEI Nº 1332/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Conquista - Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado nos termos da Lei Federal 4.320/64 a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2022 – Lei Municipal 1332/2021, no valor de R\$ 129.058,93 (cento e vinte nove mil cinqüenta e oito reais noventa e três centavos), na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
02.05.00.26.782.0025.1015-44.90.93	486	170/318	90.000,00
02.05.00.26.782.0025.1015-44.90.93	486	292/192	39.058,93
TOTAL.....			129.058,93

Artigo 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar os seguintes saldos abaixo especificados:

HISTÓRICO	FONTE	VALOR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	170/318	90.000,00
SUPERÁVIT	292/192	39.058,93
TOTAL.....		129.058,93

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

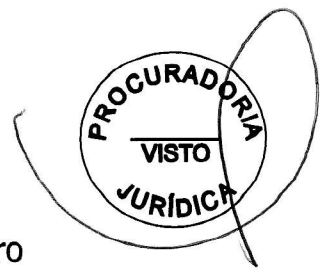
Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais




Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

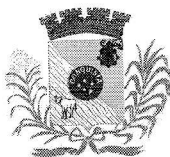
Conquista - Estado de Minas Gerais, 25 de julho de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal



Vera Lúcia Guardieiro
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Presidente,
Excelentíssimos Vereadores,

Encaminha-se para a apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 012/2022, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do exercício de 2022.

Com projeto, o Município poderá transferir ao Município de Sacramento o montante referente à licitação da obra da ponte, na divisa, na região de Santa Maria, cujo convênio já fora autorizado pela Lei Complementar Nº 147/2022.

Esperamos contar com V.Exa. e os demais membros da Câmara na aprovação do Projeto em questão, **no qual solicitamos tramitação em regime de urgência.**

Atenciosamente,

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Vera Lúcia Guardieiro
Prefeita Municipal